

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 07/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Grupo de Trabalho para formulação de proposta de revisão de regulamentação de pagamentos e custos com transportes, deslocamentos, jetons, diárias, auxílios-representação e afins, no âmbito do CRP-24.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 12/01/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2611456** e o código CRC **8C3668D5**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - RO/AC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.766/1971, o Decreto nº 79.822/1977, o Regimento Interno do CRP-24 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO as deliberações das 84ª e 85ª Plenárias Ordinárias do CRP-24;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº **572400383.000002/2026-29**;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão, atualização e racionalização da regulamentação interna sobre pagamentos e custos relacionados a transportes, deslocamentos, jetons, diárias, auxílios-representação e despesas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Grupo de Trabalho (GT)** com a finalidade de elaborar proposta de revisão da regulamentação interna relativa a pagamentos e custos com transportes, deslocamentos, jetons, diárias, auxílios-representação e afins, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - CRP-24.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - **Adailton Gadelha de Oliveira** (CRP-24/2826) - Conselheiro Presidente;
- II - **Adriane do Nascimento Soares** (CRP-24/567) - Conselheira;
- III - **Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira** (CRP-24/2496) - Conselheiro;
- IV - **Francília de Nazaré Corrêa Silva** (CRP-24/603) - Conselheira;

V - **Raul Camilo Guimarães Garcia** (CRP-24/2690) – Conselheiro;

VI - **Ramon Neves Matos** (CRP-24/3614) – Conselheiro;

VII - **Cleonilda Aparecida Vizu** – Servidora;

VIII - **Rogério Gonçalves da Silva** – Servidor.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos no prazo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa e deliberação da Presidência.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho não gera direito a percepção de jetons, gratificações ou qualquer forma de remuneração adicional, salvo quando expressamente previsto em normativo específico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2026.

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS

CRP-24/79

Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 24^a Região – RO/AC

Referência: Processo SEI nº 572400383.000002/2026-29

Referência: Processo nº 572400383.000002/2026-29

SEI nº 2611456